



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.939, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.021

“Declara de Utilidade Pública a Casa de Apoio e de Passagem Ajuda do Alto- CAPAA”.

(Autor: Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)-PL)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

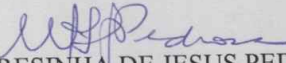
LEI:

Art. 1º - Fica declarada a Utilidade Pública a Casa de Apoio e de Passagem Ajuda do Alto- CAPAA, entidade sem fins lucrativos, que tem por objetivo o desenvolvimento de ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano.

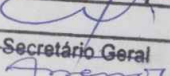
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (26/11/2021).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
do Município nº 7128 na edição
do dia 30-11-2021.


Secretário Geral